

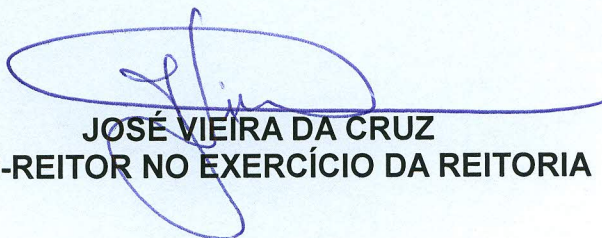


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.812, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014288/2016-16, resolve:

Autorizar **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, Professora do Magistério Federal, SIAPE n.º 2163805, para ministrar Curso de Capacitação em Educação Inclusiva e Acessibilidade no Ensino Superior, no Campus A. C. Simões/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 70 (setenta) horas, no período de 06.07.2016 a 30.11.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 06.07.2016 a 27.11.2016.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 11 / 16
CAS / DAP / UFAL